DECRETO Nº 058, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR RUY DE AMORIM ORTIZ.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal, Senhor Ruy de Amorim Ortiz, que prestou relevantes serviços à comunidade cerritense ao longo de três mandatos,

CONSIDERANDO o legado de liderança, comprometimento e dedicação deixado pelo ex-Prefeito durante o período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por um período de três dias, no território do Município de São José do Cerrito-SC, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Ruy de Amorim Ortiz.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, situadas em todas as repartições públicas municipais, deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação locais e nas repartições públicas municipais e no DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José do Cerrito-SC, 19 de junho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL